



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



LEI Nº 311 - DE 26 DE MARÇO DE 2.008

“Dispõe sobre alteração da Tabela de Coeficiente, Anexo I, da Lei nº 288, de 15 de Dezembro de 2006, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela de Coeficiente, Anexo I da Lei nº 288, de 15 de Dezembro de 2006, com a readequação dos vencimentos, buscando realinhar as classes e os níveis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2008.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Em 26 de Março de 2.008

S
A
N
C
I
O
N
O


Daniel Francisco Farias
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



**TABELA DE COEFICIENTE
 ANEXO I**

Classe	A	B	C	D
Nível 1	1,00	1,53	1,76	1,99
2	1,10	1,68	1,93	2,15
3	1,20	1,84	2,10	2,30
4	1,30	1,99	2,27	2,45
5	1,40	2,14	2,44	2,60
6	" 1,50	2,30	2,61	2,75
7	1,60	2,45	2,78	2,90
8	1,70	2,60	2,95	3,06
9	1,80	2,75	3,12	3,36

ANEXO II

PROFESSORES COM REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS AULAS

Classe	A (Magistério)	B 8% (Graduação)	C (Especialização)	D (Mestres) -
453,26 1	492,68	753,80	867,12	980,44
2	541,95	829,18	953,83	1059,27
543,92 3	591,22	904,56	1040,54	1.133,17
4	640,49	979,97	1127,25	1.207,07
5	689,76	1.055,32	1.213,96	1.280,97
6	739,03	1.130,70	1.300,67	1.354,87
7	788,30	1.206,08	1.387,38	1.428,78
8	837,57	1.281,46	1.474,09	1.507,60
9	886,84	1.356,84	1.560,80	1.655,41

ANEXO III

PROFESSORES COM REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS AULAS

Classe	B (Graduação)	C (Especialização)	D (Mestres)
Nível 1	502,67	578,23	653,80
2	552,94	636,05	706,37
3	603,21	693,87	755,65
4	653,48	751,69	804,93
5	703,75	809,51	854,21
6	754,02	867,33	903,49
7	804,29	925,15	952,77
8	854,56	982,97	1.005,34
9	904,83	1.040,79	1.103,90